



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE**

Ata da Terceira Reunião Extraordinária

1 ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
2 COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE, ÓRGÃO SUPLEMENTAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO,
3 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Ufes), REALIZADA ÀS DEZ HORAS DO
4 DIA CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (05/08/2024), DE FORMA
5 HÍBRIDA, NA SALA DA COORDENAÇÃO GERAL E ATRAVÉS DO *GOOGLE MEET*, CUJO *LINK*
6 FOI ENVIADO PREVIAMENTE AOS CONSELHEIROS. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA
7 COORDENADORA DO CAP CRIARTE, A SERVIDORA DA CARREIRA DE
8 TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO (TAE), **MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI**, E
9 CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DAS SEGUINTE MEMBRAS: **BIANCA BISSOLI LUCAS E**
10 **FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE**, REPRESENTANTES DAS DOCENTES DA
11 CARREIRA DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT) DO CAP CRIARTE;
12 **FLÁVIA AMORIM SPERANDIO E EDIVÂNIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO**,
13 REPRESENTANTES DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CAP
14 CRIARTE; **MARIA ANGÉLICA VAGO SOARES E MARIA ANNA XAVIER SERRA CARNEIRO**
15 **DE NOVAES**, REPRESENTANTES DE SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **MARIANA**
16 **BORGES FRIZZERA LYRIO CARDOSO SILVA E THALITA AMANDA ALCÂNTARA CORRÊA**,
17 REPRESENTANTES DE PAIS E RESPONSÁVEIS POR ALUNOS DO CAP CRIARTE. NÃO
18 COMPARECEU, PORÉM SUA AUSÊNCIA É JUSTIFICADA POR ESTAR EM LICENÇA PARA
19 CAPACITAÇÃO: **FABÍOLA ALVES COUTINHO GAVA**, REPRESENTANTE DAS DOCENTES DA
20 CARREIRA DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT) DO CAP CRIARTE.
21 Havendo *quórum* regimental, a presidenta iniciou a sessão, agradecendo a participação
22 de todas e passando à apreciação da pauta. **1. Processo digital nº**
23 **23068.025055/2024-29 - Licença capacitação - Interessada: FERNANDA DE ARAÚJO**
24 **BINATTI CHIOTE**. Segundo a presidenta, a solicitação foi encaminhada ao Setor
25 Pedagógico do Criarte para análise da viabilidade e, de acordo com a proposta de
26 organização apresentada, a escola conseguirá manter o atendimento às crianças feito
27 pelas professoras substitutas, pelas atividades de biblioteca (Projeto) e de educação
28 física. Contudo, foi ressaltado pelo Setor Pedagógico que, em caso de qualquer situação
29 emergencial, não há mais margem para qualquer tipo de afastamento de servidoras
30 docentes, devendo continuar suspensos os usufrutos de horas excedentes. Após leitura
31 do parecer favorável emitido pela conselheira Bianca Bissoli Lucas e não havendo mais
32 discussão, a licença para capacitação pelo período de 90 dias, foi aprovada por sete
33 votos favoráveis em virtude da conselheira Fernanda de Araújo Binatti Chiote ter se
34 absterido de votar por ser a interessada no processo. **2. Processo digital nº**
35 **23068.035409/2024-43 - Licença capacitação - Interessada: REGINA APARECIDA**
36 **QUIRINO**. Segundo a presidenta, a solicitação também foi encaminhada ao Setor
37 Pedagógico do Criarte para análise da viabilidade e, de acordo com despacho emitido,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE**

38 após reunião com a equipe de sala do G3 Matutino, as alternativas apontadas
39 possibilitam autorizar o afastamento da servidora sem prejudicar o atendimento à
40 turma mediante revisão dos horários das duas estagiárias/monitoras da turma; inclusão
41 da estagiária do projeto do Paepe na equipe de sala nos dias em que não há
42 atendimento da biblioteca (3 vezes/semana) e apoio do setor pedagógico nos horários
43 de pátio para revezamento de lanche entre as membras da equipe, sempre que
44 necessário. A presidenta leu o parecer emitido pela conselheira Tatiana Passos de
45 Oliveira, no qual ela se manifesta favorável à licença para capacitação tendo em vista as
46 justificativas apresentadas e a reorganização proposta pelo Setor Pedagógico do Criarte.
47 Assim, não havendo mais discussão, a licença para capacitação pelo período de 90 dias,
48 foi aprovada por unanimidade. **Palavra livre:** Diante dos recorrentes problemas
49 enfrentados pela quantidade insuficiente de recursos humanos, sobretudo de
50 servidores docentes, o conselho se propôs a discutir em sua próxima reunião, as
51 possibilidades de contratação de professores com recurso da Matriz R20I. Não havendo
52 mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e dois minutos
53 e eu, Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo, lavrei a presente ata que, após lida e
54 aprovada, será assinada por mim e pelos participantes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDIVANIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO - SIAPE 1364190
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE
Em 12/08/2024 às 12:08

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/969528?tipoArquivo=O>